@sitecliquef5 066 3498 1615 O DIÁRIO
redacao@jornalodiario.com.br REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

PUBLICIDADE LEGAL

AGRICOLA ALVORADA S.A. Inscrita no **CNPJ N° 04.854.422/0001-85**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA, a Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de condomínio comercial. Localizado na Av. Dom Sebastiao Figueiredo nº 718, Bairro Jardim das Américas III, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUCIANO NOGUEIRA ME – GELO ZERO GRAU. Inscrita no **CNPJ N° 08.202.224/0001-98**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para operação de Fabricação de gelo comum, localizada no Bairro Chácara Fontana, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

VICELLO MADEIRAS LTDA Inscrita no **CNPJ N° 37.713.017/0001-04**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI). Para exercer a atividade de "Fabricação de moveis com predominância em madeira. " Localizada na Rua Gueno, n° 115, Lote 029 Qd. 066 Distrito Industrial de Comércios e Serviços, Valdomiro Gueno (Residencial Buritis Primavera), no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

OSMAR MARTIGNAGO JUNIOR E CAROLYNE M. PRIETO, Inscrição Estadual: 13.896.011-9, torna público que requereu junto á secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT (SEMA/MT), a Licença Simplificada da Fazenda Palmital, que está localizada na Rodovia MT 130 km 70 + 32 km a direita, zona rural, s/n, no município de Santo Antônio Do Leste - MT, para a atividade de Pátio de Descontaminação -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho – (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 – 2393**.

RONALDO LOCATELLI – FAZENDA MARUMBI II Inscrito no **CPF N° 645.936.570-91**, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Renovação da Licença de Operação (LO) e para Obras de Irrigação por Pivô Central – 250,00 ha, localizada Rodovia BR 070 Km 266 + 12 Km a esquerda - Zona Rural - Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SPE TERRAZ CONDOMINIO CLUBE LTDA Inscrito no **CNPJ N° 48.068.212/0001-37**, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT – SAMA a Licença de Operação (LO) de um Loteamento Urbano – Terraz Condomínio Club com 120 lotes, localizado no Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA TRÊS ESTRELAS LTDA – FAZENDA SONHO DOURADO, Inscrito no **CNPJ N° 09.490.719/0001-22**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Posto de Abastecimento (tanques aéreos) com capacidade total de armazenamento de 26m³. Localizado na Rodovia MT 130, km 50+38km, S/N, na Zona Rural, Fazenda Sonho Dourado, no Município de Santo Antônio do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Porto Seguro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
MODO VIRTUAL

A **ASPORTO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PORTO SEGURO**, com sede em Primavera do Leste/MT, na Quadra 01, do Lote 01, Condomínio Residencial Porto Seguro, CEP 78.850-000, no Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.900/0001-01, representada pelo seu Presidente do Conselho Deliberativo, Marcelo Ometto Cosentino, **CONVOCA** todos os associados fundadores e proprietários de unidades do Condomínio Residencial Porto Seguro para, com fulcro no art. 48-A do Código Civil, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL VIRTUAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **04/04/2024**, **em primeira convocação às 18h30**, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados **e, em segunda convocação, às 19h00,** com qualquer número de associados, presentes, nos termos do art. 23 do Estatuto Social, na **plataforma virtual de videoconferência *Google Meet* e votação pelo aplicativo Toppus**, para tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação das contas do exercício de 2023;
2. Alterações das regras do espaço gourmet, em especial:
   a) valor da reserva;
   b) prazo para devolução de valores;
   c) dias de antecedência para realização da reserva.
3. Informes gerais – Sem natureza deliberativa.

Em complemento às regras constantes do Estatuto da Associação, informa-se:

Para fins deste edital, definem-se os prazos indicados abaixo:

DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: até as 17h30 do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia, sendo este prazo preclusivo.

DO PRAZO PARA RECURSO CONTRA DECISÃO DA ASSEMBLEIA: até as 17h30 do 2º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral, sendo este prazo igualmente preclusivo.

Primavera do Leste-MT, 11 de março de 2024.

ASPORTO – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PORTO SEGURO
Marcelo Ometto Cosentino
Presidente do Conselho Deliberativo

Anuncie Aqui

ESTÁ PRECISANDO DE PUBLICAÇÃO LEGAL?

EDITAIS, COMUNICADOS, BALANÇOS E MUITO MAIS.

PUBLICAÇÕES TODAS AS QUARTAS E SEXTAS-FEIRAS!

Entre em contato e faça já o seu orçamento.

Primavera do Leste - MT
(66) 3498 1615
recepcao@jornalodiario.com.br

Campo Verde - MT
(66) 9 9995 3078
luziane_jornalodiario@hotmail.com

D4Sign c5a88549-ba31-4d22-aa43-371b3e47f5ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos
Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Primavera do Leste - MT
Elza Fernandes Barbosa
Oficial
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Substitutos
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva II
Antonio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

EDITAL DE LOTEAMENTO

SÉRGIO CUNHA FILHO, Oficial Substituto do Registro de Imoveis, desta cidade e Comarca de Primavera do Leste, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para ciência dos interessados em cumpri mento ao disposto no art. 2º Decreto Lei 58 10.12.27 e artigo 18 da Lei 6.766/79 que loteadora D.F. INCORPORADORA E IMOBILIARIA S/A CNPJ/MF 26.591.560/0001-51, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, com sede à Rua Rondonópolis, nº 257, Centro desta cidade, o MEMORIAL DESCRITIVO, planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade objeto da **M. 45.498 deste RI. O imóvel denominado "FAZENDA ARIZONA", com área de 8,7459há. (OITO HECTARES, SETENTA E QUATRO ARES E CINQUENTA E NOVE CENTIARES), num perímetro de 1.330,05 metros, – "PARCELA 01/02", situado neste município, com a seguinte descrição do perímetro:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
F8P-M-1746	-54°16'54,265"	-15°31'55,867"	650,11	F8P-M-1745	169°37'	250,54 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 42634 | FAZENDA ARIZONA – REMANESCENTE
F8P-M-1745	-54°16'52,751"	-15°32'03,884"	648,89	F8P-M-0948	261°31'	321,74 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 7248 | 7.248 - Loteamento Jardim Poncho Verde II
F8P-M-0948	-54°17'03,429"	-15°32'05,425"	654,28	F8P-M-0983	261°31'	15,01 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 7248 | 7.248 - Loteamento Jardim Poncho Verde II
F8P-M-0983	-54°17'03,927"	-15°32'05,497"	654,21	F8P-M-1041	349°55'	14,99 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 7248 | Avenida São João Bosco / Mat. 7.248 - Lot. Jardim...
F8P-M-1041	-54°17'04,015"	-15°32'05,017"	654,30	F8P-M-1042	349°58'	59,97 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 29210 | 29.210 - n . 03, quadra 47 - Jardim Poncho Verde...
F8P-M-1042	-54°17'04,365"	-15°32'03,096"	654,72	F8P-M-0984	349°56'	13,99 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 14451 | Rua Bela / Mat. 14.451 - Loteamento Jardim Lucia...
F8P-M-0984	-54°17'04,447"	-15°32'02,648"	654,91	F8P-M-1169	260°01'	84,30 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 14451 | Rua Bela / Mat. 14.451 - Loteamento Jardim Lucia...
F8P-M-1169	-54°17'07,233"	-15°32'03,123"	652,37	F8P-M-1168	349°57'	60,31 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 34379 | Jd. Poncho Verde III - 6ª Ampliação – Área Insti...
F8P-M-1168	-54°17'07,586"	-15°32'01,191"	652,67	F8P-M-0987	79°34'	84,30 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 14451 | Rua Sorriso / Mat. 14.451 - Loteamento Jardim Lu...
F8P-M-0987	-54°17'04,804"	-15°32'00,695"	646,02	F8P-M-0988	350°09'	15,01 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 14451 | Rua Sorriso / Mat. 14.451 - Loteamento Jardim Lu...
F8P-M-0988	-54°17'04,890"	-15°32'00,214"	649,01	F8P-M-0989	350°05'	59,95 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 16308 | 16.308 - Quadra 33 - Loteamento Jardim

CERTIFICAÇÃO:e22d1049-6a0f-4acf-850d-2451977ad247. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 29.11.2023 15:43. Data da Geração: 29.11.2023 15:49, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo Profissional Responsável Técnico Edivaldo de Freitas Junior, engenheiro florestal, código de credenciamento: F8P, Conselho Profissional:1210383586/MT, RT:1220230224131/MT. Objeto da **M.45.500. O imóvel denominado "LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA - 1º AMPLIAÇÃO - ÁREA VERDE", com área de 0,8829há.(OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS), num perímetro de 495,30 metros, situado neste município, com a seguinte descrição do perímetro:**

De	Longitude	Latitude	Altitude	Para	Azimute	Distância	Confrontações
F8P-M-1798	-54°15'53,554"	-15°30'45,234"	599,70	F8P-M-1714	110°32'	43,29 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 41268 | FAZENDA BARRIL
F8P-M-1714	-54°15'52,194"	-15°30'45,728"	599,70	F8P-M-1715	203°43'	207,21 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 41863 | FAZENDA BARRIL – AREA VERDE LOTEAMENTO JARDIM DO...
F8P-M-1715	-54°15'54,991"	-15°30'51,899"	609,74	F8P-M-1799	298°06'	43,32 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 41269 | FAZENDA BARRIL
F8P-M-1799	-54°15'56,273"	-15°30'51,235"	609,74	F8P-M-1798	23°43'	201,49 m	CNS: 06.541-7 | Mat. 41860 | LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS AREA VERDE

CERTIFICAÇÃO:a1dd1931-6e09-447d-bacd-81d22b926625. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação:30.11.2023 17:15. Data da Geração:05.12.2023 10:14, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo Profissional Responsável Técnico Edivaldo de Freitas Junior, engenheiro florestal, código de credenciamento: F8P, Conselho Profissional:1210383586/MT, RT:1220230226945/MT. O projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme Decreto Municipal nº 2.429 de 16 de Fevereiro de 2024. Aprova o Projeto de Loteamento que especifica. O Prefeito Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo protocolado sob nº 3365/2024 de 16/02/2024. **DECRETA – Artigo 1º** - Fica aprovado o projeto do loteamento, de propriedade da empresa **DF INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 26.591.560/0001-51, com sede na Rua Rondonópolis, 257, Cidade Primavera I, nesta cidade, tendo como administradora a Senhora JULIANA DIAS DE FREITAS MONTANHA, denominado "**LOTEAMENTO "JARDIM LUCIANA – 1ª AMPLIAÇÃO"**, com área total a ser loteada 87.720,24m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. **Parágrafo Único** – A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. **Artigo 2º** - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. **Artigo 3º** No ato do registro do projeto do loteamento, o loteador, deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer Ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); área verdes (praças); área de preservação; áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde: 8.821,60m², Área de Arruamento: 30.221,45m² e Área Institucional: 5.658,79m², sendo as Quadras nº 07, 08 e 09 do Loteamento Jardim Luciana – 1ª Ampliação. **Parágrafo Único** – O loteador deverá entregar através de protocolo nesta Prefeitura Municipal, as matrículas das áreas mencionadas acima, sem qualquer ônus ou encargos para este. **Artigo 4º** - Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se

República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva
Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos
Ana Maria Lima Fernandes - Edenilce Moreira dos Santos
Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

constar as condições da aprovação do loteamento. **Artigo 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Para garantir o cumprimento integral do presente termo, de acordo com a Lei Municipal nº.498/98, e suas alterações, o Compromissário coloca à disposição de Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infra-estrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (Lei Municipal nº.739 de 15 de julho de 2,002, **em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitários, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água**, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área de acordo com o valor correspondente ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constante a Lei Municipal nº 498/98, e suas alterações, bem como a Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2013, **será ainda de responsabilidade do loteador as placas de sinalização do trânsito**, nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que seja o Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Resolução nº 160, de 22 de abril de 1994, do Conselho Nacional de Trânsito. A aprovação fica condicionado ao cumprimento, pela proprietária loteador, constituindo-se o **loteamento em: 148 lotes dividido em 09 quadra:** "**LOTEAMENTO JARDIM LUCIANA – 1ª AMPLIAÇÃO**".

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS		
DESCRIÇÃO	ÁREA (m²)	(%)
Área total a ser lotada	87720,24	100,00
Área Parcelada (Área de Lotes)	57498,79	65,55
Área de Arruamento (Caixa de Rua)	30221,45	34,45
Área Verde (≥ 10% da Área Total a ser Loteada) – Área Externa	8821,60	10,05
Reserva Técnica (> 12% da Área Parcelada) Quadra 07, 08 e 09	5658,79 5174,89 (9%) MINIMO	9,84%(Percentual s Área Parcelada
Área de Arruamento + Reserva Tecnica + Are	44701,18	50,95

TOTAL DE LOTES: 148 UNIDADES (INCLUIDO ÁREA VERDE E RESERVA TÉCNICA), conforme poderá verificar nas plantas anexas ao pedido. O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 2ª publicação, para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.

Primavera do Leste, 08 de Março de 2024.

Sérgio Cunha Filho
Oficial Substituto

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Primavera do Leste - MT
Elza Fernandes Barbosa
Oficial
Bel. Helia S. Fernandes Silva
Pedro Paulo F. Feitosa
Andrienne Fanessa F. F. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Bel. Herbert B. Fernandes Silva
Hellen S. Fernandes Silva
Sergio Cunha Filho
Substitutos

D4Sign c5a88549-ba31-4d22-aa43-371b3e47f5ac - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Publicidade Legal 15-03-2024 pdf

Código do documento c5a88549-ba31-4d22-aa43-371b3e47f5ac

Assinaturas

Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

15 Mar 2024, 11:05:40
Documento c5a88549-ba31-4d22-aa43-371b3e47f5ac **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-15T11:05:40-03:00

15 Mar 2024, 11:06:06
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-15T11:06:06-03:00

15 Mar 2024, 11:06:21
ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 60592) - Geolocalização: -15.5580201 -54.2969171 - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2024-03-15T11:06:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):8a9d34fda41b6dfc791dd9bc2730533e59b74fe6010e9c5d3ca0993d5636ef0c
(SHA512):5e900cf957d68863b4851210e3ebb01dd80f371be8ac8edf05c46ed3c1613887120e7d6554d688114de8128cfeae792968f8578302d049636746c3a1f6f09210

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign